

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 13/65

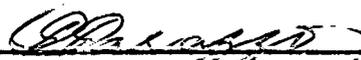
A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de Cidadão Cruzeiroense ao poeta Pedro Gussen.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

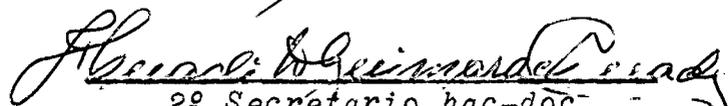
Cruzeiro, 30 de Dezembro de 1.965



Presidente

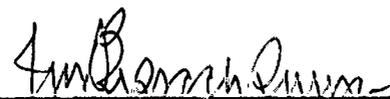


1º Secretario hac-doc



2º Secretario hac-doc

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em
30 de Dezembro de 1.965.



Assessor Técnico e Encarregado
do Expediente.